



ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às doze horas e vinte minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e José de Ribamar Mendes Cantanhede - Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 126/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.035367/2023-58** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado, com critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa para fornecer mão de obra exclusiva e contínua de serviços técnicos especializados de engenharia, com o objetivo de auxiliar na fiscalização dos contratos de manutenção e operação em Instalações Portuárias nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima, subdividido em dois lotes, sendo o **lote A** abrangendo os municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Vila Amazônia, Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba, Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Itacoatiara (Novo), Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro, São Raimundo, no estado do Amazonas; Cai N'Água/Porto Velho e Guajará-Mirim, no estado de Rondônia; e Caracaraí, no estado de Roraima; e o **lote B** abarcando os municípios de Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Iça, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tonantins, Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Tefé (Lago de Tefé), Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá, Lábrea, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$75.241.656,95 (setenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e o prazo de vigência será de 30 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Com base na discussão a respeito do assunto, o representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária mencionou que, ao analisar a tabela resumo da contratação para o lote B, observou estar previsto um desembolso mensal da ordem de 1 milhão de reais por mês, enquanto o contrato atual, para o mesmo escopo, apresenta um desembolso de cerca de 300 mil reais por mês. Apontou ainda que o produto de maior relevância é o relatório mensal “Laudos Técnicos”, com estimativa de cerca de 480 mil reais por mês. Porém, ressaltou que, nos contratos de engenharia dos modais rodoviário e ferroviário do DNIT, trabalhos relativos a Laudos, Relatórios Técnicos, Serviços de Consultores Especializados, Ensaios Especiais e outros documentos desse mesmo gênero não costumam utilizar como forma de pagamento a tipologia Relatório Mensal, mas sim um ressarcimento das despesas efetivadas e previamente autorizadas pela Autarquia, em função da inconstância relativa à mobilização de profissionais para esses trabalhos naqueles modais; restando a recomendação para que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária observe esse ponto na instrução do processo. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. A Diretoria Colegiada decidiu retirar de pauta o assunto e determinou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária realize melhor análise do assunto e os ajustes necessários para dar prosseguimento ao certame. **Relato n.º 128/2024/DIREX– Processo n.º 50600.034376/2023-21** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 649/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada

para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia relativo às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, entre o Km 73,18, em Indaial/SC, e o entroncamento com a rodovia BR-282(A), em Campos Novos/SC, totalizando 228,92 quilômetros de extensão, subdividido em oito lotes. O valor total da proposta foi de R\$30.539.694,80 (trinta milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Os licitantes vencedores foram:-----

Lote	Empresa	Valor	Execução	Vigência
1	Roma Engenharia e Consultoria Ltda.	R\$4.657.367,90	540	720
2	Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.	R\$6.780.887,60	720	900
3	Consórcio GRAT Solutions Ltda. e Esse Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia Ltda.	R\$4.030.000,00	600	780
4	Consórcio Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotecnica S.S. e Engemost Serviços de Engenharia Ltda.	R\$3.815.534,98	540	720
5	Roma Engenharia e Consultoria Ltda.	R\$2.590.236,13	600	780
6	Consórcio GRAT Solutions Ltda. e Esse Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia Ltda.	R\$2.660.000,00	720	900
7	Consórcio Única Consultores de Engenharia Limitada e Siscon Engenharia e Consultoria Ltda.	R\$2.604.107,14	540	720
8	MKS Engenharia Ltda.	R\$3.401.561,05	540	720

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Engemost Serviços de Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 131/2024/DIREX – Processo n.º 50600.002257/2023-18 – Assunto:** Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação do lote 1 da licitação relativa ao Edital n.º 404/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança com eliminação de pontos críticos da rodovia BR-282/SC, entre o Entroncamento com a BR-116/SC (Lages) e o Entroncamento com a BR-163/SC (São Miguel do Oeste/SC), dividido em quatro lotes. A vencedora para o lote 1 foi a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. pelo valor de R\$6.237.324,20 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 720 e 900 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 141/2024/DIR – Processo n.º 50611.003904/2022-91 – Assunto:** Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.758.318,77 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa Fratello Engenharia Ltda., parte no Contrato n.º 11 00888/2018, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-174/MT. A dívida refere-se à divergência dos quantitativos dos serviços executados e não pagos na 36ª medição provisória final, no período de 01 a 29/11/2021; e ao reequilíbrio econômico-financeiro no período de 01/11/2020 a 31/10/2021, correspondentes ao referido contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, o Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Fratello Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 143/2024/DIR – Processo n.º 50600.014196/2021-61** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 335 dias, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$681.312,86 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 20 00421/2021, firmado com a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Alagoas, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 75/2024/DAF – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens nº 371, 372, 407, nº 411, 415 e 424 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024; e exclusão dos itens n.º 122 e 139 do PCA/2024.-----

INCLUSÕES NO PCA/2024	
371	Aquisição de veículos para transporte de servidores e colaboradores.
372	Contratação de serviços gráficos.
407	Identificação visual interna e externa ao prédio Sede do DNIT.
411	Contratação de consultoria em licitações e contratos.
415	Treinamento em licitações, gestão contratual e uso do BIM.
424	Cartões em PVC para confecção de crachás.
EXCLUSÕES DO PCA/2024	
122	Serviços gráficos.
139	Aquisição de veículos.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 127/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 425 relativo à contratação de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo de engenharia referentes ao remanescente das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, do Km 0 ao Km 36, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 131/2024/DPP – Processo n.º 50600.018401/2022-49** – Assunto Primeiro termo aditivo para rerratificação; prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 540 e 579 dias respectivamente; aumento e supressão de quantitativos; reflexo financeiro; e alteração do cronograma físico-financeiro, relativo ao Contrato n.º PP-704/2022, firmado com a empresa PROERG Projetos e Empreendimentos Ltda. para executar serviços de manutenção e monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e instalar os dispositivos para a mitigação de impactos à fauna na rodovia BR-319/AM/RO. Em virtude das alterações propostas, o valor (PI+R) do Contrato passará a ser de R\$27.894.088,53 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 30/2024/DAQ – Processo n.º 50600.000812/2024-40** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$287.058,90 (duzentos e oitenta e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos), em favor da empresa Laghi Engenharia Ltda. parte no Contrato n.º SR-0040/2021, cujo objeto é a supervisão dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins, São Paulo de Olivença, Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Tefé (Lago de Tefé), Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea, todos no estado do Amazonas, lote B. A dívida refere-se à contratação de mão de obra extraordinária para a IP4 do município de São Paulo de Olivença/AM, no período de agosto/2021 a novembro/2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da**

32ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 21 de agosto de 2024. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18680276. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às treze horas e sete minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 18/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 20/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 20/09/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 20/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 22/09/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 30/09/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 06/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18994345** e o código CRC **AA6F532F**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 18994345



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |